



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022

Publicado em 01/08/2022  
DOM 318

**Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 815.074,30, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.263 (Desenvolvimento de Políticas para a Juventude).**

**Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.39.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 17.001.001-19.126.0017.2.282 (Desenvolvimento e Implantação de WEB Sites e Acessos Digitais).**

**Art. 3º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 13.001.001-24.131.0002.2.248 (Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação).**

**Art. 4 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 815.074,30 (oitocentos e quinze mil e setenta e quatro reais e trinta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Comunicação Social, da Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 5 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 6 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, pela Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais e pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.**

**Art. 7 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE JULHO DE 2022**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****15.001.001-27.812.0016.2.263****Desenvolvimento de Políticas para a Juventude**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
874	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.750,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.750,20</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>4.750,20</b>

**REDUÇÃO****08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.750,20
<b>SUBTOTAL</b>				<b>4.750,20</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>4.750,20</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Comunicação Social****13.001.001-24.131.0002.2.248 Manutenção Operacional e Administrativa - Comunicação**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
876	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	1.979,30
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.979,30</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>1.979,30</b>

**REDUÇÃO****08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	1.979,30
<b>SUBTOTAL</b>				<b>1.979,30</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>1.979,30</b>

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Mun. de Casa Civil e Relações Institucionais****18.001.001-04.122.0005.2.005****Desapropriação de Imóveis**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
741	4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2501	718.651,47
<b>SUBTOTAL</b>				<b>718.651,47</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>718.651,47</b>

**REDUÇÃO****03.001.001-04.122.0002.2.009****Pagamento de Pessoal Civil e Encargos dos Servidores Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
742	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2501	718.651,47
<b>SUBTOTAL</b>				<b>718.651,47</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>718.651,47</b>

**ANEXO 4 - DECRETO Nº 0110/22, DE 27 DE JULHO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação****17.001.001-19.126.0017.2.282 Desenvolvimento e Implantação de WEB Sites e Acessos Digitais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
875	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	89.693,33
<b>SUBTOTAL</b>				<b>89.693,33</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>89.693,33</b>

**REDUÇÃO****17.001.001-11.363.0015.2.100 Ofertar Cursos de Qualificação Profissional**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
650	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	3.693,33
651	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	3.000,00
652	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	2.000,00
653	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	4.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.693,33</b>

**17.001.001-19.126.0017.2.260 Ampliação de Cobertura de Telefonia Móvel**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
659	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	42.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>42.000,00</b>

**17.001.001-19.363.0015.2.259 Manutenção de Estabelecimentos de Ensino Profissionalizante**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
661	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1704	3.000,00
663	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1704	10.000,00
664	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1704	4.000,00
665	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	3.000,00
666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1704	12.000,00
667	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>35.000,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****89.693,33**